

PORTARIA Nº 056, de 22 de fevereiro de 2016

Concede adiantamento e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI do artigo 73, da Lei Orgânica do Município; combinado com o que consta no Anexo-I, da Lei nº 009, de 22 de janeiro de 1997,

Resolve.

Art.1º. Conceder **Adiantamento** à servidora Jaciara Viviane Sehnem, matrícula nº 1460.5, ocupante do cargo de Assistência Social, do Quadro de Geral da Prefeitura Municipal, com exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social, na importância de **R\$ 1200,00 (um mil e duzentos reais)**, conforme Memorando nº02/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º. A aplicação do referido adiantamento far-se-á em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 009/97, de 22 de janeiro de 1997.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, 22 de fevereiro de 2016.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97.

Servidor Responsável

Protocolo nº ____ Em ____/____/____
Ass. Resp.
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal nº065/97.
De ____/____/____ a ____/____/____
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC